



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 301/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.029335/2023-32:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do **Contrato nº 090/2023-UFS**, firmado com a empresa Saúde Brasil Odonto Hospitalar Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de material permanente (uma Seladora Automática para grau cirúrgico) para suprir a demanda da sala de esterilização do Hospital Veterinário Universitário - HVU, da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1º:

I - o Professor **GABRIEL ISAIAS LEE TUÑON**, Matrícula SIAPE n.º 2455650, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas-DMV/CCAA, em exercício na função de Diretor do Hospital Veterinário Universitário-HVU, como GESTOR TITULAR;

II - o Professor **EDUARDO LUIZ CAVALCANTI CALDAS**, Matrícula SIAPE n.º 1787893, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Sociais Aplicadas- DMV/CCAA, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Designar os fiscais do contrato mencionado no Art. 1º:

I - A Enfermeira-Área **ANA VANUZIA ALVES**, matrícula SIAPE n.º 1421486, lotada no Hospital Universitário, em exercício no Hospital Veterinário Universitário como FISCAL TITULAR.

II - A Auxiliar de Veterinária e Zootecnia **FERNANDA ÉRICA PEREIRA FONSECA**, Matrícula SIAPE n.º 2142163, lotada no Hospital Veterinário Universitário-HVU, como FISCAL SUPLENTE.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**

**SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**  
**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 29/11/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0357097** e o código CRC **280847D2**.